



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de outubro de 2017.

Ofício nº 755/2017

Ref.: Requerimento nº 146/2017


Vereador: Antonio Vidal da Silva, subscrito pelos
Vereadores Claudemir Sebastião Basso,
Valcir Zacarias e Juninho Previdelli

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2017 e transcrito no Ofício nº 626/2017, de 11 de outubro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo aos nobres Vereadores, que solicitam seja apresentado o resultado dos laudos de insalubridade da avaliação feita junto aos funcionários públicos, esclarecendo qual foi o prazo estabelecendo para a entrega dos laudos, informamos que a empresa Regiane Maria Alvarenga Rezende - ME, contratada para prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Controle Ambiente de Trabalho, já concluiu seus trabalhos. Porém, esta Prefeitura Municipal deu início ao cadastramento de servidores municipais nos termos Decreto Municipal nº 4.613, de 05 de setembro de 2017, que objetiva a identificação do local de trabalho e a função exercida por cada um dos servidores municipais, para que a partir disso, possamos identificar quais servidores se enquadram nas atividades ou operações consideradas insalubres.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga